

Item 36: CNPJ/CPF - Licitante
26388185000147 - Abaeté Litoral Comercial Ltda-ME
Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supra mencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Comunicado
Processo 180/19CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 380189000012019OC000348 Objeto – “Material de Limpeza” a Comissão Julgadora de Licitação em 15-08-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:

Item 1: CNPJ/CPF - Licitante
74545732000101 - Muccio & Muccio Ltda
Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supra mencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "DR. JOSÉ EDUARDO MARIZ DE OLIVEIRA" DE CARAGUATATUBA

Despacho do Diretor Técnico III, de 15-8-2019
Inerente ao Processo Sanção 385/19CDPC – Convite Eletrônico, aplico a medida abaixo à empresa Paula Gonçalves da Silva - CNPJ: 26.385.056/0001-03, já qualificada nos autos, em virtude de atraso injustificado na execução da contratação, referente a nota de empenho 2019NE00332: * Aplicação de Multa, calculada a 0,25% até o 30º dia e 0,5% a partir do 31º dia, calculados sobre o valor correspondente ao saldo financeiro não realizado, conforme preceitua o artigo 5º, II da Resolução SAP – 6, de 10-01-2007, conforme segue: R\$ 636,00 x 0,25% = R\$ 1,59 x 17 = R\$ 27,03. (Saldo não realizado) (valor da multa/dia) (dias de atraso) (valor da multa). Sendo assim, autorizo a aplicação de multa no valor total de R\$ 27,03 a ser descontado na Nota Fiscal 305. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso da decisão no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. Destaca-se ainda que, fica assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Estrada de Pirassununga, 500 - Bairro Porto Novo, Caraguatubá - SP, 11660970, conforme Instrução 5.2, a, para aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados a que se refere o artigo 1º da Resolução CC – 52, de 19-07-2005.

Despacho do Diretor Técnico III, de 16-8-2019
Inerente ao Processo Sanção 382/19CDPC – Convite Eletrônico, aplico a medida abaixo à empresa Tarraco Comercial - CNPJ: 29.664.616/0001-49, já qualificada nos autos, em virtude da não execução da contratação, deixando de entregar os itens referente a nota de empenho 2019NE00273: * Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo Prazo de 06 Meses, com Fundamento no Artigo 87, Inc III, da LF 8.666/93. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso da decisão no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. Destaca-se ainda que, fica assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Estrada de Pirassununga, 500 - Bairro Porto Novo, Caraguatubá - SP, 11660970, conforme Instrução 5.2, a, para aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados a que se refere o artigo 1º da Resolução CC – 52, de 19-07-2005.

Despacho do Diretor Técnico III, de 15-8-2019
Inerente ao Processo Sanção 383/19CDPC – Convite Eletrônico, aplico a medida abaixo à empresa Lucas Mancini Leal - CNPJ: 32.946.517/0001-64, já qualificada nos autos, em virtude de atraso injustificado na execução da contratação, referente a nota de empenho 2019NE00289:
* Aplicação de Multa, calculada a 0,25% até o 30º dia e 0,5% a partir do 31º dia, calculados sobre o valor correspondente ao saldo financeiro não realizado, conforme preceitua o artigo 5º, II da Resolução SAP – 6, de 10-01-2007, conforme segue: R\$ 1.479,00 x 0,25% = R\$ 3,69 x 30 = R\$ 108,00 (Saldo não realizado) (valor da multa/dia) (dias de atraso) (valor da multa)
R\$ 1.479,00 x 0,5% = R\$ 7,39 x 18 = R\$ 133,02 (Saldo não realizado) (valor da multa/dia) (dias de atraso) (valor da multa)

Sendo assim, autorizo a aplicação de multa no valor total de R\$ 241,02 a ser descontado na Nota Fiscal 246, em virtude dos 48 dias de atraso. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso da decisão no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. Destaca-se ainda que, fica assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Estrada de Pirassununga, 500 - Bairro Porto Novo, Caraguatubá - SP, 11660970, conforme Instrução 5.2, a, para aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados a que se refere o artigo 1º da Resolução CC – 52, de 19-07-2005.

PENITENCIÁRIA DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA - SÃO VICENTE

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado
Convite 006/2019, Processo 160/2019, Oferta de Compra 380189000012019OC00132, que trata da aquisição de materiais de limpeza. Após análise e julgamento das Propostas apresentadas, as mesmas foram classificadas da seguinte conformidade:

Item 1: Cloro para Limpeza - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
30850750000113 Jr Comércio de Artigos em Geral Eireli - 5,3900 - 1º
20595061000156 Potiquímica Cial e Distrib.produtos Químicos Ltda – Me - 7,0000 – 2º
16785419000136 Daliuna Comércio de Peças Automotivas Ltda - 7,3400 - 3º
Item 2: Desinfetante - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
30850750000113 Jr Comércio de Artigos em Geral Eireli 2,9800 - 1º
20595061000156 Potiquímica Comercial e Dist. Prod. Químicos Ltda - Me - 3,5000 – 2º
31605574000117 Wifran Comercial Ltda Me - 3,9200 – 3º
Item 3: Papel Toalha - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
27254286000198 Sinsai Comércio de Descartáveis Eireli - 23,9100 - 1º
28189283000180 Filomena Pesce Fiorini - 26,4700 - 2º
24373478000125 Acr Industria e Comércio de Papeis Ltda - Me - 32,2000 - 3º
Item 4: Sabão em Barra - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
27254286000198 Sinsai Comércio de Descartáveis Eireli - 3,4500 - 1º
02403262000122 Bellimp Com. De Prod. De Higiene e Limpeza - Eireli - 3,6600 - 2º
15743182000168 Klm Eireli -4,7300 – 3º
Item 5: Saco de Lixo 30 L - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
31605574000117 Wifran Comercial Ltda Me 7,7500 - 1º
Item 6: Saco de Lixo 50 L - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
31605574000117 Wifran Comercial Ltda Me 9,7500 - 1º
Item 7: Saco de Lixo 100 L - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
33740177000183 Nádia Alves Fernandes e Silva Santos Me 20,6500 - 1º

Ficam os autos com vistas franqueadas aos interessados e aberto o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

Comunicado
Convite 005/2019, Processo 159/2019, Oferta de Compra 380189000012019OC00131, que trata da aquisição de materiais de consumo. Após análise e julgamento das Propostas apresentadas, as mesmas foram classificadas da seguinte conformidade:

Item 1: Alcool Etilico para Limpeza, em Gel - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
30379727000192 Sandalo Equip. E Produtos de Higiene Pessoal Ltda Me – 35,2800 – 1º
16785419000136 Daliuna Comércio de Peças Automotivas Ltda – 35,8000 – 2º
74545732000101 Muccio & Muccio Ltda – 37,3500 – 3º
Item 2: Copo Descartável 200 ML - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
28189283000180 Filomena Pesce Fiorini – 2,6700 – 1º
Item 3: Copo Descartável 50 ML - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
30379727000192 Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda Me – 1,1600 - 1º
Item 4: Guardanapo de Papel - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
28189283000180 Filomena Pesce Fiorini - 1,8700 – 1º
09145585000102 Gisele de Souza Simoes Me - 2,0000 – 2º
31605574000117 Wifran Comercial Ltda Me - 2,0500 – 3º
Item 5: Inseticida Aerosol - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
30379727000192 Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda Me - 4,7700 - 1º
27254286000198 Sinsai Comércio de Descartáveis Eireli - 4,9900 – 2º
Item 6: Papel Higiênico Folha Dupla - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
28189283000180 Filomena Pesce Fiorini - 44,8700 – 1º
27254286000198 Sinsai Comércio de Descartáveis Eireli - 45,9000 – 2º
30379727000192 Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda Me - 48,2000 – 3º
Item 7: Tecido Flanela Branca - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
00008089000132 Compose Tecidos Ltda Me - 9,9800 – 1º

Ficam os autos com vistas franqueadas aos interessados e aberto o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

Comunicado
Convite 008/2019, Processo 162/2019, Oferta de Compra 380189000012019OC00135, que trata da aquisição de kit para custodiado.

Após análise e julgamento das Propostas apresentadas, as mesmas foram classificadas da seguinte conformidade: -
Item 1: Colcha para solteiro - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
04707044000107 MJ Hamuche Eventos – ME - 11,0800 - 1º
07464831000163 Wellington Ricardo Simonetti ME - 11,7900 – 2º
Item 2: Lençol s/ elástico para solteiro - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
07464831000163 Wellington Ricardo Simonetti - ME - 5,6400 - 1º
Item 3: Toalha de banho - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação
07464831000163 Wellington Ricardo Simonetti – ME - 6,9400 - 1º
04707044000107 MJ Hamuche Eventos - ME - 7,3800 - 2º

Ficam os autos com vistas franqueadas aos interessados e aberto o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

Despachos do Coordenador, de 15-8-2019
No processo 103/2019–PPF, sobre aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de setembro a dezembro de 2019, através do PPAIS.- Ratifico, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a situação de inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretora Técnica III da Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna", de Pirajui, com fulcro no caput, do artigo 25, da mesma Lei, visando o pagamento das despesas com a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, para o consumo daquela Unidade Prisional, no período de setembro a dezembro de 2019.

No processo 186/2019–PI, sobre aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de setembro a dezembro de 2019, através do PPAIS.- Ratifico, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, a situação de inexigibilidade de licitação, declarada pela Diretor Técnico III da Penitenciária "Orlando Brando Filinto", de Iaras, com fulcro no caput, do artigo 25, da mesma Lei, visando o pagamento das despesas com a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, para o consumo daquela Unidade Prisional, no período de setembro a dezembro de 2019.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU

Portaria CDPB-174, de 15-8-2019
O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru resolve:
Artigo 1º - Designar, com base nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto 47.297 de 06-11-2002 c.c. inciso IV, do artigo 13, da Resolução CC-27 de 25-05-2006, como Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão "Eletrônico" 016/19CDPB, para Compra de Gêneros Alimentícios Perecíveis – participação ampla, Processo 083/19CDPB, os seguintes funcionários: Para atuar como Pregoeiro (a): Leandro Benedetti Salvador, Oficial Administrativo, e se preciso, em caso de suplência do (a) pregoeiro (a): Nádia de Oliveira Garcia, Diretor II do Centro Administrativo. Para atuarem como Equipe de Apoio, os servidores: Ricardo Augusto Pereira, Oficial Administrativo e Péricles Fiori de Souza, Agente de Segurança Penitenciária. Como Subscritor, Ricardo Augusto Pereira, Oficial Administrativo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Despacho do Diretor Técnico III, de 15-8-2019
Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 141/2019, conforme seção IV, artigo 31 –IV - b, do Decreto 52.833 de 24-03-2008, Determino nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo), alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar 10/2019 para apurar os eventuais fatos irregulares, informados na data de 14-08-2019. Os servidores como Autoridade Apuradora e secretário, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluir no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (10/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NAYAN XAVIER RIBEIRO DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Comunicado
Chamada Pública 002/2019 – CDRP. Processo 126/2019 – CDRP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de 01-09-2019 a 31-12-2019, através do PPAIS. A demanda ficou definida conforme o seguinte quadro:

ITEM	PRODUTO	QTDE. TOTAL A SER ADQUIRIDA PPAIS	VALOR UNIT.	UN.	QTDE. AGRICULTORES	QUILOS POR PRODUTOR	VALOR INDIVIDUAL EM R\$ / CADA AGRICULTOR	VALOR TOTAL EM R\$
1	Banana Nanica	4.430	R\$1,80	Kg	0	0	0	0
2	Tomate Maduro	3.090	R\$1,79	Kg	0	0	0	0
3	Tomate Salada	5.214	R\$3,12	Kg	3	1.738	5.422,56	16.267,68
Valor total: R\$ 16.267,68								
AGRICULTOR FAMILIAR				CPF	ITENS		VALOR TOTAL R\$	
1	Mauro Soares			026.368.026-65	3		R\$5.422,56	
2	Andreia Gisele de Almeida			383.039.798-41	3		R\$5.422,56	
3	Osmar dos Santos			088.071.368-21	3		R\$5.422,56	

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE AVARÉ

Despacho do Diretor Técnico II, de 15-8-2019

Apuração Preliminar 006/2019-CRA

A presente Apuração Preliminar tratou de averiguar possível responsabilidade Funcional, conforme Comunicado de Evento 017/2019 CRA.

A Autoridade Apuradora não encontrou qualquer irregularidade que possa atribuir responsabilidade aos funcionários deste Centro de Ressocialização, dessa forma, concluiu seu relatório opinando pelo arquivamento da presente Apuração Preliminar.

Acolho na íntegra a conclusão da Autoridade Apuradora. Proponho o arquivamento do presente feito, nos termos do artigo 265, § 3º, da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, com nova redação dada pelo artigo 1º, IV da Lei Complementar 942, de 06-06-2003.

Encaminho o presente auto para a necessária apreciação.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. ALBERTO BROCCHERI" DE BAURU

DIRETORIA TÉCNICA III

Despacho do Diretor, de 15-8-2019

Tendo em vista os termos constantes da Comunicação de Evento 298/2019, de 08-08-2019, subscrita por J.E.R, Agente de Segurança Penitenciária Classe VI e conforme Decreto 57.391, de 30-09-2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de apuração preliminar, para apurar os fatos irregulares que consistem na posse de cocaína. Ficam designadas as servidoras Silvana Aparecida Vellozo Lorenzato, RG 16.652.713-0, Supervisora Técnica III Substituta, como Autoridade Apuradora e Josiane de Azevedo Vargas Freneda Pinto, RG 58.125.823-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe III, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluir no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade apuradora. (79/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS

Despacho do Diretor Técnico III, de 14-8-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 359/2019 de 07-08-2019, subscrito por Fernando Alberto Bittencourt de Souza, e conforme artigo 40, inciso IX, do Decreto 59.337, de 03-07-2013, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 05-08-2019, no setor de portaria da unidade prisional, referente à apreensão de substância supostamente entorpecente análoga a "maconha" em posse do sentenciado Murilo Henrique da Silva – matricial: 964.213. Ficam designados os servidores Geriel Genaro RG 19.406.640-X, Supervisor Técnico III como autoridade apuradora, e Vitor Henrique Salvador RG 22.351.259-X, Agente de Segurança Penitenciária classe III, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluir no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (109/2019)

PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA - ARARAQUARA

Despachos do Diretor, de 14-8-2019

Diante dos elementos que instruem o presente processo, homologo o referido certame e adjudico o objeto da licitação o item 01 à firma: A2G Comercial Ltda, no valor total de R\$ 1.680,00, perfazendo um total geral de R\$ 1.680,00 referente a 2019OC00175, encartada nos autos do processo 0139/2019, objetivando aquisição de cilindro para argônio.

Diante dos elementos que instruem o presente processo, homologo o referido certame e adjudico o objeto da licitação o item 01 e 02 à firma: Dafmaq Comercial Ltda-ME, no valor total de R\$ 887,00, perfazendo um total geral de R\$ 887,00 referente a 2019OC00166, encartada nos autos do processo 0132/2019, objetivando aquisição de tintas.

Diante dos elementos que instruem o presente processo, homologo o referido certame e adjudico o objeto da licitação o item 01 e 03 à firma: LCD Distribuidora de Materiais Eireli-ME, no valor total de R\$ 1.830,00, perfazendo um total geral de R\$ 1.830,00 referente a 2019OC00172, encartada nos autos do processo 0150/2019, objetivando aquisição de kit de higiene e limpeza.

PENITENCIÁRIA VALDIC JUNIO ALVES PRIMO DE AVANHANDAVA

Portaria P.AVAN-182, de 15-8-2019

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, conforme Decreto 47.698/2003, resolve: Artigo 1º - Designar, com fundamento no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/2002 c.c. os Decretos 47.297/2002 e 49.722/2005, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como Pregoeiro e Equipe de Apoio, os seguintes servidores: Pregoeiro – Maisa Carla da Silva de Castilho, RG.33.628.954-6, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, e como Suplente – Ana Paula Hossotani Costa, RG.28.181.644-X, Diretor II do Centro Administrativo; subscritor do Edital – Carlos Alberto Sartori, RG.10.289.512-0, Diretor Técnico III e Equipe de apoio – Luis Henrique Lamonato, RG.24.757.795-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, para atuarem no Pregão 018/2019-P.AVAN, Processo 163/2019-P.AVAN, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, destinado ao consumo desta Unidade Prisional, no período de 01-09-2019 a 31-12-2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria P.AVAN-183, de 15-8-2019

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Valdic Junio Alves Primo" de Avanhandava, conforme Decreto 47.698/2003, resolve: Artigo 1º - Designar, com fundamento no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/2002 c.c. os Decretos 47.297/2002 e 49.722/2005, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como Pregoeiro e Equipe de Apoio, os seguintes

servidores: Pregoeiro – Maisa Carla da Silva de Castilho, RG.33.628.954-6, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, e como Suplente – Ana Paula Hossotani Costa, RG.28.181.644-X, Diretor II do Centro Administrativo; subscritor do Edital – Carlos Alberto Sartori, RG.10.289.512-0, Diretor Técnico III e Equipe de apoio – Luis Henrique Lamonato, RG.24.757.795-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, para atuarem no Pregão 017/2019-PAVAN, Processo 164/2019-PAVAN, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, destinado ao consumo desta Unidade Prisional, no período de 01-09-2019 a 31-12-2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PENITENCIÁRIA ORLANDO BRANDO FILINTO - IARAS

Despacho do Diretor, de 15-8-2019

Tendo em vista os termos das representações contidas no Comunicado de Evento nº: 187/2019, datado de 14-08-2019, subscrito pelo servidor Ovídio Alexandre Gabriel, e conforme Decreto 42.371/97 de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, com vistas a averiguar possível responsabilidade funcional quanto aos fatos descritos no Comunicado de Evento supracitado, que consiste no óbito do sentenciado JHO, constatado na Santa Casa de Misericórdia localizada no município de Avaré-SP. Ficam designados os servidores Janice Nazareth dos Santos Leal, RG 13.708.589-8, Supervisora Técnica III, como Autoridade Apuradora e Rafael Galli Roberto, RG 48.529.512-x, Agente de Segurança Penitenciária, ora Membro da Equipe de Assistência Técnica, como Secretário. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluir no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (AP 204/2019) (23/2019)

PENITENCIÁRIA CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA - ITAÍ

Despacho do Diretor Técnico III, de 15-8-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 150/2019, subscrito por E. A. S. e conforme artigo 1º, II, "a" do Decreto 50.412 de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização da Apuração Preliminar, que consistem em esclarecer as circunstâncias, as causas e possíveis responsabilidades funcionais na apreensão de drogas ocorridas no dia 15-08-2019 durante a realização de revista de rotina no Pavilhão Celular I. Ficam designados os servidores Roberto Arruda Rodrigues, R.G.: 11.489.023-7, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora e Rodrigo Vadilietti Maria, R.G.: 41.701.306-1, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluir no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. Conclusos a Autoridade Apuradora. (Despacho 020/2019)

PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA

Despacho do Diretor Técnico III, de 7-8-2019
Determinando a realização de Apuração Preliminar para a devida averiguação dos fatos ocorridos no dia 05-08-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003.(Comunicado de Evento 213/2019)(A.P. 043/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 9-8-2019
Determinando a realização de Apuração Preliminar para a devida averiguação dos fatos ocorridos no dia 07-08-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003.(Comunicado de Evento 219/2019)(A.P. 044/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 12-8-2019
Determinando a realização de Apuração Preliminar para a devida averiguação dos fatos ocorridos no dia 09-08-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003.(Comunicado de Evento 220/2019)(A.P. 045/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 15-8-2019
Determinando a realização de Apuração Preliminar para a devida averiguação dos fatos ocorridos no dia 14-08-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003.(Comunicado de Evento 224/2019)(A.P. 046/2019)

PENITENCIÁRIA RODRIGO DOS SANTOS FREITAS - BALBINOS I

CENTRO ADMINISTRATIVO